



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

## EMENDA MODIFICATIVA Nº. 021/2016

**AUTORIA DOS VEREADORES:** Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB.

**Art. 1º** - “Altera-se no artigo 1º, no Projeto de Lei Legislativo nº 010, de 29 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** – Atendido as disposições contidas no Artigo 29, inciso VI, Artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica do Município de Água Boa – MT, o subsídio do Vereador da Câmara Municipal de Água Boa –MT, é fixado em R\$ \$ 2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

**JUSTIFICATIVA**

**ORAL**

Rejeitado por 6 votos  
A 2 Em 29/06/2016  
*Barreira*

Sala da Comissão Geral, aos 29 de Junho de 2016.

  
**Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB**  
Vereador autor

*Extraordinária*  
PROTOCOLO DA SESSÃO  
Nº 289/16LV. - FL. -  
DATA 29/06/2016